



PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 129/2022

Entrada na Comissão: 16/08/2022

Origem: Executivo

Relator: Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de PL que altera dispositivo da Lei 664/2022, em razão da mudança do local de realização de evento.

Sob o ponto de vista orçamentário este relator não vislumbra óbice à aprovação.

Sala das Comissões 16/08/2022


Relator.